

## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos

#### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS- AGOSTO/ 2024

##### REF.: NOMEAÇÕES (CONCURSO PUBLICO)

Nº	Interessado	Cargo/Emprego	Data/Nomeação/Admissão/Exercício/Posse
099-N/24	JANAINA FERNANDA SCHMIDT PANCIONI	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL	16/09/2024

##### REF.: EXONERAÇÕES (DO QUADRO EFETIVO)

Nº	Interessado	Data	Especificação (motivo)
126-E/24	WASHINGTON CARLOS SOUZA	12/09/2024	A PEDIDO
127-E/24	WAGNER RIBEIRO	17/09/2024	A PEDIDO

## Conselhos Municipais

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11  
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 7.782/29/04/24



Ata da reunião ordinária nº **010/2024** do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos **vinte dias do mês de agosto** de dois mil e vinte e quatro, com início às 14:15h, reuniu-se este Conselho, sito na Praça Prefeito Romeu Bretas, s/nº - Concha Acústica, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo para a reunião ordinária de julho. O secretário Clovis Felipe abriu a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, fez a leitura da convocação contendo pauta da reunião, passando-se à discussão dos seguintes tópicos: **1. Leitura da ata da reunião ordinária de 23 julho:** após lida, a aprovação da ata foi ratificada por todos, uma vez que fora aprovada via grupo de WhatsApp; **2. Ofício nº 05/2024** – Da Corregedoria do Conselho Tutelar solicitando representantes para compor a CCT: tendo em vista a alteração dos componentes da Corregedoria do Conselho Tutelar feito pela Lei Complementar nº 335 de 08ago24, foi solicitada a indicação de um titular e três suplentes membros do Conselho da Criança e do Adolescente; após análise dos conselheiros foi decidido a indicação como titulares os seguintes conselheiros: Jane Regina Fávero Camargo, Silmara Rodrigues e Clarissa P. G. de Oliveira e como suplentes Daniela Fujita, Alice Aparecida Carnaval e Zoraide Ribeiro Ferreira; **3. Relatório Circunstanciado:** foi informado pelo secretário executivo da entrega dos relatórios circunstanciados das OSC, relativos aos projetos em andamento, os quais ficarão a disposição das comissões permanentes para consulta e análise da comissão de monitoramento. **4. Outros assuntos: a) FUMCAD - Previsão orçamentária para 2025:** foi informado aos conselheiros sobre a necessidade de se elaborar o orçamento anual e que o Fumcad recebe recursos de algumas fontes; foi apresentado o documento enviado a Semads – tabela 2 abaixo -para compor os dados do fundo da criança com os valores obtidos através da análise do que foi recebido em 2024 e uma previsão do que receberá até o final do ano de 2024:

TABELA 2- PREVISÃO DE RECEITAS - 2025

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	2025	RECEITA
ORIGEM DA RECEITA	CÓDIGO	VALOR
RECEITA DE INCENTIVO FISCAL - IRPF	500.045	130.000,00
RECEITA MULTAS PODER JUDICIARIO	500.019	160.000,00
JUROS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	500,019	40.000,00
RECURSOS MUNICIPIO	510.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>340.000,00</b>

**b) Resposta a Associação Santa Marcelina – Projeto Guri – Requerimento de Inscrição de programa:** a associação Santa Marcelina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.462.524/0001-58, com sede no Largo Gal Osório, nº 147, bairro da Luz, São Paulo - SP, CEP 01.213-010, requereu a inscrição do seu **Programa de Atividade 85.92-9-03 Ensino de Música**, do Projeto Guri em maio de 24 e após informada sobre os procedimentos a seguir enviou os documentos requeridos; após serem analisados e visto pelo secretário do CMDCA foi colocado em discussão a aprovação da inscrição com o certificado de nº 035; colocado em votação foi aprovado por unanimidade, a contar de 01/07/2024, com prazo de validade até 30/06/2026. Nada mais havendo a tratar, o secretário Clovis Rodrigues Felipe substituindo a presidente **Gláucia Regina F. Hoffmann** encerrou a reunião às 16h, com o de acordo dos conselheiros participantes: **Rejane Cristina Tech**, representante titular da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, **Daniela Fujita** representante titular, **Alice Aparecida Carnaval**, representante suplente de entidades de assistência de atendimento socioeducativa e de capacitação à criança e adolescente, **Clarissa P. G. de Oliveira** representante suplente de entidades de assistência à saúde, **Jane Regina Fávero Camargo**, representantes titular da OAB, **Clovis Rodrigues Felipe**, representante titular da Sociedade Civil – Clube



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11  
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 7.782/29/04/24



de Serviços, Rotary Club de Avaré. Eu, Clovis R Felipe, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela ele como presidente adoc da reunião.

Clovis Rodrigues Felipe  
Secretário do CMDCA  
Gestão 2023-25



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11  
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 7.782/29/04/24



## RESOLUÇÃO CMDCA n.º 011/2024.

(Dispõe sobre a reorganização da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria referentes ao Edital FUMCAD (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Resolução CMDCA n.º 006/2022)

Jane Regina Fávero Camargo, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar n.º 150/2011, e decisão de reunião ordinária realizada em 17 de setembro de 2024,

### **Resolve:**

**Artigo 1º** – Fica reorganizado, na forma abaixo, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e a Resolução CMDCA n.º 06/2022 a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria referente ao Edital do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD:

### **Representantes do Poder Público:**

**Da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Rejane Cristina Tech**

**Da Secretaria Municipal da Saúde: Priscila Félix**

**Secretaria de Esportes: Clayton Falanghe Macário**

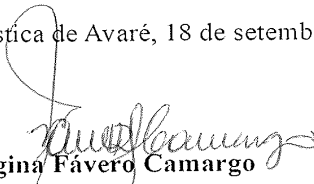
### **Representantes da Sociedade Civil:**

**Clubes de Serviços, Sociedade Organizada e Religiosa: Clovis Rodrigues Felipe**

**O.A.B – Subseção de Avaré: Jane Regina Fávero Camargo**

**Artigo 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 18 de setembro de 2024.



**Jane Regina Fávero Camargo**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2023-25



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11  
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 7.782/29/04/24



## RESOLUÇÃO CMDCA n.º 012/2024.

(Dispõe sobre a reorganização das Comissões Temáticas Permanentes do CMDCA para a gestão 2023-25)

Jane Regina Fávero Camargo, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar n.º 150/2011, e decisão de reunião ordinária realizada em 17 de setembro de 2024,

**Resolve:**

**Artigo 1º** – Ficam reorganizadas, na forma abaixo, em conformidade com o Art. 26 do Regimento Interno as Comissões Temáticas Permanentes do CMDCA para o biênio 2023-25:

COMISSÃO	REPRESENTANTE DO/A	NOME MEMBRO	NOME MEMBRO
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	OSC Colônia Espírita Fraternidade e Semads	Karina Emika Mori	Leticia Rodrigues da Silva
	Secretaria de Esportes		Clayton F. Macário
FINANÇAS ORÇAMENTO E LEGISLAÇÃO	ROTARY – Clube Serviços e Secretaria da Educação	Clovis Rodrigues Felipe	Maria Benedita da Silva Almeida
	APAE de Avaré e OAB Sub Seção de Avaré	Fabrcio Alves	Silmara Rodrigues
COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	SEMADS e VANA	Rejane Cristina Tech	Alice Aparecida Carnaval
	OSC – AMIGO SOLIDÁRIO E NOCAIJA	Daniela Fujita	Tatiane Cristina Deolin
GARANTIA DE DIREITOS	OAB – Sub Seção de Avaré Fundação Pe Emilio Immos	Jane Regina Fávero Camargo	Clarissa Pereira Gonçalves de Oliveira
	Secretaria da Cultura	Oswaldo Evangelista Moreira	Eliana Maria de Almeida
POLÍTICAS PÚBLICAS	Secretaria da Educação e Paróquia N.S.Fátima	Zoraide Ribeiro Ferreira	Thiago Luiz Vieira Veiga
	Secretaria da Saúde	Priscila Félix	Gabriela Drumond Vilas Boas

**Artigo 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 18 de setembro de 2024.

  
Jane Regina Fávero Camargo

Presidente do CMDCA

Gestão 2023-25